

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 032/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Samuel Pedro da Silva - ME.

OBJETO:

Cláusula Primeira – Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do Instrumento Original, em mais 5,84 (cinco) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 103 (cento e três) quilômetros, para 108,84 (cento e oito) quilômetros a extensão da linha Buritizal.

Cláusula Segunda – Devido à alteração ocorrida no subitem anterior fica alterada também a Cláusula Quarta do Instrumento Original, aumentando o valor em mais R\$ 3.237,93 (três mil duzentos trinta sete reais e noventa três centavos), sendo o valor de R\$ 3,34 (três reais e trinta quatro centavos) por quilometro e o valor de R\$ 19.51 (dezenove reais e cinquenta e um centavos), para cada dia percorrido, num total de 166 (cento sessenta e seis) dias letivos, totalizando o montante de R\$ 72.041,93 (setenta dois mil quarenta um reais e noventa três centavos).

DATA: 05 de Abril de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratada.

Sr. Samuel Pedro da Silva Gomes pela Contratada.